

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

RESERVATÓRIO_ BOQUEIRÃO DOS COCHOS (MUNICÍPIO DE IGARACY)
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó

- Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório BOQUEIRÃO DOS COCHOS.
- Vigência: julho de 2024 a julho de 2025.
- Data e local: Reunião realizada em 25 de julho de 2024 em Igaracy (PB).
- Participantes: Anexo I.
- Pauta da reunião: I - Alocação de Água 2024/2025; II - Comissão de Acompanhamento da Alocação; III - Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens.

1. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

- 1.1. Durante o período de vigência deste Termo (julho de 2024 a julho de 2025), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 1.

| TABELA 1 – Usos Alocados - 2024/2025 – Reservatório BOQUEIRÃO DOS COCHOS | |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Finalidade | Condição de uso (vazão média anual em m ³ /h) |
| Abastecimento (Consumo humano) CAGEPA | 43,04 |
| Usos múltiplos* (irrigação/industrial outorgados e outorgas adicionais) | 46,96 |
| Total | 90,00 |

*Os usuários irregulares terão prazo de 45 dias para dar entrada no processo de solicitação de Outorga Após este período, a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

1.2. Os usos para irrigação no entorno do reservatório **BOQUEIRÃO DOS COCHOS** somente poderão ocorrer para áreas por expressa autorização da AESA, após avaliação da situação hidrológica do reservatório e reunião presencial com os irrigantes. Atualmente não há registros de captações para usos múltiplos no entorno do reservatório.

1.3. A defluência do açude **BOQUEIRÃO DOS COCHOS** será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) definição pela AESA do volume a ser defluído;



b) aviso pela AESA e pela Comissão de Acompanhamento da Alocação aos ribeirinhos quanto à realização da operação de defluência e o subsequente fechamento;

c) operação da abertura pela AESA com o registro da vazão medida, do dia e hora de abertura e fechamento.

1.4. A AESA apenas emitirá novas Outorgas cujas solicitações ocorram após a realização desta Alocação, caso haja disponibilidade segundo este Termo.

1.5. Os usuários terão prazo de 45 dias para solicitar pedido de regularização junto à AESA. Após esse período, a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

2.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico **BOQUEIRÃO DOS COCHOS** constam nas Tabelas 2 e 3.

TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2024/2025

| Item | Atividade | Responsável | Prazo |
|------|--------------------------------------------|-------------|--------|
| 1 | Monitoramento 1 | | |
| 1.1 | Cotas do reservatório BOQUEIRÃO DOS COCHOS | AESA | Diária |
| 1.2 | Realizar aferição da vazão liberada | AESA | Mensal |

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2024/2025

| Item | Atividade | Responsável | Prazo |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|
| 1 | Monitoramento 2 | | |
| 1.1 | Relatório sobre a operação de defluência para recarga visando atender às demandas para abastecimento público | AESA | Imediatamente após a finalização da operação |
| 1.2 | Realizar regularização. | AESA | Imediato |
| 1.3 | Realizar fiscalização e encaminhamentos | AESA | Imediato |
| 2 | Instrumentação | | |
| 2.1 | Instalação de réguas no açude para o acompanhamento da redução do volume do açude | AESA | Quando necessário |
| 2.2 | Manter captações segundo vazão e volume outorgados | Usuários Outorgados | Imediato |
| 2.3 | Realizar treinamento para emissão de outorga | AESA | A definir com a sec. De agricultura |
| 2.4 | Não obstruções na calha do rio a jusante e a montante | Usuários Outorgados | Imediato |



2.2. As informações apresentadas nas Tabelas 2 e 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA até o dia 30 do mês subsequente também para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br.

2.3. A AESA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico da instituição.

3. PLANO OPERATIVO ANUAL 2024/2025

3.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de **788.940 m³** do reservatório **BOQUEIRÃO DOS COCHOS**, de acordo com a estimativa de vazões apresentada na Tabela 1.

3.2. Os valores previstos nas Tabelas 1 poderão ser alterados pela Alocação de Água 2024/2025 em função das condições hidrológicas a serem verificadas ao longo do período de vigência deste Termo.

3.3. Das demandas alocadas no presente Termo, estão compreendidos:

- Demandas referentes às outorgas – AESA;
- As perdas foram calculadas através de equações que estimam evaporação e infiltração no vale do Piancó.

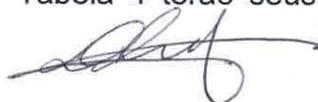
4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 4, com as seguintes atribuições:

- a) Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

| ABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025 | |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade | Responsável pela indicação |
| AESA | Representante de cada uma das instituições |
| Representantes dos usuários. | Escolhido entre os presentes nesta reunião de alocação. Na falta, o CBH indicará os referidos representantes. |

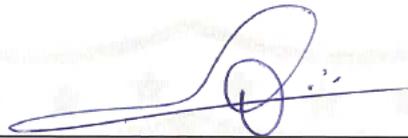
4.2. Os representantes na Comissão de Acompanhamento da Alocação definida na Tabela 4 terão seus contatos (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos)



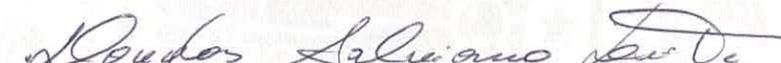
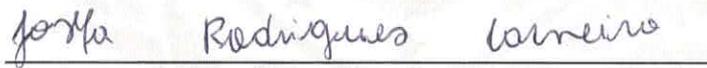
informados à AESAs até 10 de agosto de 2024 e esta comunicará a composição e contatos a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESAs e pelos usuários do sistema hídrico BOQUEIRÃO DOS COCHOS e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes.

Igaracy (PB), 25 de julho de 2024.



Waldemir Fernandes de Azevedo
Diretor de Gestão e Apoio Estratégico


DOUGLAS SALUIANO LEITE
JOSEFA RODRIGUES CARNEIRO

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Anexo I – Lista de Presença

Anexo II – Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE BOQUEIRÃO DOS COCHOS
DATA: 25/07/2024

| NOME | E-MAIL | CELULAR / WHATSAPP | ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| João José de Silva Gerafco Santos de Souza | gerafco.santos@hotmail.com | 83 999250366 | AGRICULTOR Agricultor |
| Manoel Pereira | | 976 8523 20 | AS - ... |
| Jose Gomes Pereira | | (83) 928 22-8439 | ASSOCIAÇÃO |
| Francisco Salomão | | 999 267304 | AGRICULTOR |
| Francisco Salomão | opc.salomao@gmail.com | (83) 98619 2309 | DEFESA CIVIL MUNICIPAL CATEGORIA MUNICIPAL |
| Francisco Salomão | francisco.salomao@gmail.com | | |
| João do Vale Pereira | | 188193864-1082 | SEC. AGRICULTURA |
| JOSEFA R CARNEIRO | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |